

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 030/2015.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE, e;**

**COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na 1ª Avenida, Qd. 01, Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia, CEP: 74.083-010, neste ato representada por Antônio Joaquim Rodrigues Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 352.298 expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 119.586.851-00, residente na Rua 1.129, Qd. 237, Lt. 31/32, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.175-140, doravante denominada **CONTRATADA;**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0100/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

  
Terêncio Sant'Ana Costa

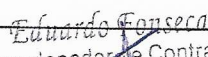
  
João Carlos da Silva Sampaio

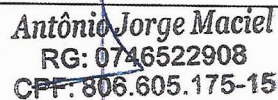
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

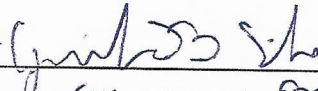
CNPJ: 03.969.808/0003-31

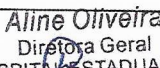
  
**COPYSYSTEMS – COPIADORA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 01.765.213/0001-77  
Por: Antônio Joaquim Rodrigues Costa

Testemunhas:

  
Nome: Eduardo Fonseca  
Coordenador de Contratos  
HDT/HAA  
CPF:

  
Nome: Antônio Jorge Maciel  
RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

  
Nome: Guilherme de Barros  
CPF: 023 139 41121

  
Nome: Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS-HDT  
CPF: